



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 52/2026

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada, Sr. Hilderson Alves dos Santos, e ao Comandante da Guarda Municipal de Imperatriz, Sr. Lucas Wallaces, que sejam disponibilizados Guardas Municipais para atuação preventiva e ostensiva na segurança das feiras municipais, especialmente nos dias e horários de maior fluxo de feirantes e consumidores.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade assegurar maior segurança pública nas feiras municipais, espaços que concentram grande fluxo de pessoas, circulação de valores e mercadorias, além de trabalhadores que dependem diretamente dessas atividades para sua subsistência.

A atuação da Guarda Municipal possui caráter preventivo, dissuasório e de proteção, contribuindo para a redução de ocorrências como furtos, roubos e conflitos, bem como para a preservação da ordem pública e do patrimônio municipal. A medida encontra respaldo no art. 144, § 8º, da Constituição Federal, que autoriza os Municípios a constituírem Guardas Municipais destinadas à proteção de bens, serviços e instalações públicas, bem como na Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que prevê a atuação preventiva, a proteção do patrimônio público e a cooperação com os demais órgãos de segurança pública.

Dessa forma, a disponibilização de efetivo da Guarda Municipal nas feiras municipais revela-se medida necessária para garantir segurança, tranquilidade e bem-estar social, fortalecendo a presença do Poder Público em locais de grande relevância econômica e social para o Município de Imperatriz.



**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2026.**



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

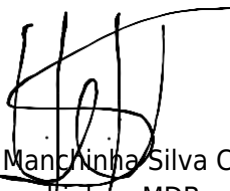
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



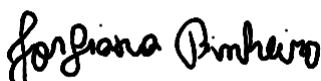
Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD

Vereador

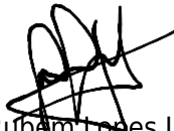


Adhemar Alves de Freitas Junior



Adhemar Freitas - MDB

Vereador



Rubem Lopes Lima

Rubinho - PMN

Vereador

